

Bruxelas, 29 de outubro de 2025  
(OR. en)

14605/25

FIN 1259  
INST 336  
PE-L 34

## NOTA PONTO "I/A"

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

n.º doc. Com.: 13970/25

---

Assunto: Transferência de dotações n.º DEC 17/2025 dentro da Secção III –  
Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025

- *Aprovação*
  - *Aprovação de uma carta*
- 

1. Em 15 de outubro de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 17/2025, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro<sup>1</sup>.

O objetivo da proposta é transferir as dotações disponíveis em várias rubricas de apoio administrativo para as rubricas operacionais dos programas das (sub-)rubricas 1 (*ITER, Mecanismo Interligar a Europa, Programa Europa Digital, Programa a favor do Mercado Único e Programa Espacial da União Europeia*), 2b (*Programa UE pela Saúde e Europa Criativa*) e 3 (*LIFE*), bem como para o Mecanismo para a Ucrânia, tal como consta do documento 13970/25.

---

<sup>1</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

2. O objetivo da proposta é transferir um montante total de 15,98 milhões de euros em dotações de autorização e de pagamento.
  3. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na sua reunião de 29 de outubro de 2025.
  4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
    - a proposta de transferência de dotações constante do documento 13970/25, e
    - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.
-

**PROJETO DE CARTA**

de : Presidente do Conselho  
para : Presidente da Comissão  
cópia : Presidente do Parlamento Europeu

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 23 de setembro de 2024<sup>2</sup>, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 17/2025 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025.

(Fórmula de cortesia).

---

<sup>2</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).